



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3199/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 12 de Abril de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Despacho**

**Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3292/2021

PA 3292 - 2021 - DESPACHO - CONVERTER EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA

A Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, passando a exigir autorização do Tribunal Pleno para o exercício cumulativo de jurisdição nas hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 3º do referido normativo, conforme se depreende do texto do artigo 4º abaixo transcrito:

Art. 4º A partir de 1º de março de 2019, o exercício cumulativo de jurisdição nas hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 3º desta Resolução, só poderá ocorrer mediante autorização do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial, se houver, mediante proposta fundamentada da Presidência, observados o interesse da Justiça, a conveniência do serviço e o princípio da economicidade.

§1º A desistência do magistrado da designação para o exercício cumulativo de jurisdição não operará efeitos enquanto não houver apreciação pelo Tribunal Pleno ou Órgão Especial, quando houver.

§2º Nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente." (NR)

De ordem do Excelentíssimo Desembargador-Corregedor, encaminhem-se os autos à Secretaria-Geral da Presidência para a conversão em matéria administrativa, a fim de submeter ao referendo do Tribunal Pleno as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nºs 478, 479, 480, 481 e 482/2021, com posterior remessa ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, relator nato, na forma regimental, nos termos do art. 4º, da Resolução CSJT Nº 234, de 22 de fevereiro de 2019.

Assinado eletronicamente

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

Goiânia, 12 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
Processo Administrativo: 3039/2021

Interessado: Juiz do Trabalho Kleber Moreira da Silva

Assunto: Auxílio-saúde

DECISÃO (...)Uma vez cientificado, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber Moreira da Silva juntou aos autos os comprovantes das matrículas em instituição de ensino superior, validando, assim, o recebimento do auxílio-saúde relativo às cotas-partes das suas dependentes ESTELA CRISTINA MOREIRA E SILVA e DÉBORA CRISTINA MOREIRA E SILVA, nascidas em 17/03/2000, até o dia anterior ao aniversário de 24 anos. Procedam-se com as anotações pertinentes no SIGEP, cientificando o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber Moreira da Silva que qualquer alteração na condição de beneficiário dependente deverá ser imediatamente comunicada ao Núcleo de Gestão de Magistrados para suspensão do pagamento do benefício, nos termos da Portaria GP/SGPe nº 2556/2019.

Assinado eletronicamente em 10/04/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**Portaria**  
**Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 494/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno, que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;

CONSIDERANDO a homologação da licença médica pelo setor competente deste Tribunal, conforme consta do Processo Administrativo nº 2947/2021, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, para o período de 21 de março a 06 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a prorrogação sine die da vigência das listas de convocação de magistrados do 1º grau de jurisdição para substituição no Tribunal, por antiguidade e merecimento, pela Resolução Administrativa Nº 31/2021, datada de 30 de março de 2021; e

CONSIDERANDO a necessária observância às referidas listas de antiguidade e merecimento destinadas à convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para auxílio e substituição no Tribunal,

RESOLVE:

PRORROGAR a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete da Desembargadora Silene Aparecida Coelho, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 22 de abril a 2 de junho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 495/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 2077/2021,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, para ministrar treinamento sobre o sistema PJeCor, aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de forma telepresencial, no dia 26/04/2021, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**  
**Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3443/2021 – SISDOC

Interessado(a): BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2648/2021 – SISDOC

Interessado(a): MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO RABELO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 3513/2021 – SISDOC  
 Interessado(a): MARIA NATALIA CORREA PEREIRA FAUSTINO  
 Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 1320/2021 – SISDOC  
 Interessado(a): PEDRO PAULO DIAS SOARES  
 Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependentes)  
 Decisão: Deferimento

?Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 3508/2021 – SISDOC  
 Interessado(a): ANA CAROLINA ROCHA  
 Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade  
 Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio pré-escolar, auxílio-natalidade, inclusão de dependente econômico e para fins de Imposto de Renda.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 3599/2021 – SISDOC  
 Interessado(a): DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES  
 Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade  
 Decisão: Deferimento da Licença à gestante, no período de 06 de abril de 2021 a 03 de agosto de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 04 de agosto de 2021 a 02 de outubro de 2021.

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021 (PA nº 637/2021), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição e instalação de controladores de acesso, marca CONTROL ID, fechaduras universais eletromagnéticas, botões de pânico rearmável, fonte de alimentação da fechadura, bateria para fonte de alimentação e Secbox V2. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para a empresa: INVICTUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ: 31.974.592/0001-76):

1–R\$ 1.234,00; 2–R\$ 50,00; 3–R\$ 214,65; 4–R\$ 162,00; 5–R\$ 100,00; 6–R\$ 70,00; 7–R\$ 146,00; 8–R\$ 430,00;

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

## ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Despacho	1		
Despacho SCR	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Portaria	2	Despacho	2
Portaria SCR/NGMAG	2	Despacho SGPE	2
DIRETORIA GERAL	2	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Portaria	2	Aviso/Comunicado	3
Portaria DG	2	Aviso/Comun/SLC	3